



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

CONTRATO N º CAO/35/2020

Termo do 2º Aditivo ao Contrato nº CAO/39/2018

Termo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC e a Caixa Econômica Federal, para prestação de serviços de recebimento de faturas de água através do sistema de débito automático em conta corrente de seus clientes, sem emissão de faturas em papel e de faturas de água não compensáveis, com emissão em papel, com código de barras padrão FEBRABAN, por intermédio das modalidades de recebimentos via Auto-Atendimento, Internet Banking, Rede Lotérica, USL (Unidade Simplificada de Loterias) e Correspondentes Bancários, conforme processo nº CAO/0176/2018.

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro – SC, Autarquia intermunicipal, sito à Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, e a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/1071-70, doravante denominados contratante e contratada, respectivamente, representadas, a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91, e a segunda por seu Gerente Geral, Sr. Marcos Leandro carpes, inscrito no CPF sob nº 007.441.619.75, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Fica prorrogada a vigência do contrato nº CAO/39/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, de acordo com o estabelecido na Cláusula III, do referido contrato e conforme autoriza o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, através de Termos Aditivos.

A vigência do presente aditivo inicia-se em 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA II

Com base no índice de variação do INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme prevê o Parágrafo Único da Cláusula VI do Contrato ora aditado, fica reajustado o valor do objeto do contrato em 2,46% (Dois vírgula Quarenta e seis por cento), passando o valor de **R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**, para **R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) por recebimento de cada documento.**

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente Contrato, no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, correrão por conta do orçamento do exercício 2020 e no período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 por conta do orçamento de 2021, com Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

Função: 04;
Sub - Função: 122;
Programa: 0165;
Projeto Atividade: 2.145;
Modalidade de Aplicação: 3.3.90;
Fonte de Recursos: Recursos próprios.

CLÁUSULA IV

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 26 de junho de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Marcos Leandro carpes
Gerente Geral de Rede

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº: 017.459.929-36

Francieli A. da Rosa
CPF nº 040.956.909-06